



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

22 DE AGOSTO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 8.714/2023

DE 22 de Agosto de 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2023, até o limite de R\$ 13.700.000,00 (Treze milhões setecentos mil reais), destinados às ações realizadas pela SECOB, SEPLAN e SEFIN não previstas no referido Orçamento.

Art. 2º. Serão incluídos: elementos de despesas e fontes de recursos em Programa Finalístico descrito na Lei Orçamentária Anual n.º. 8.533, de 23 de dezembro de 2022:

· 02.080 – Secretaria de Obras
· 15 451 1020 1017 – Urbanização de áreas
4490.39 – R\$ 2.000.000,00 – Fonte 17540000 – Recursos de Operações de Crédito
4490.61 – R\$ 6.000.000,00 – Fonte 17540000 – Recursos de Operações de Crédito
· 15 451 1020 2050 – Melhoramentos da Infraestrutura Viária
4490.39 – R\$ 1.000.000,00 – Fonte 17540000 – Recursos de Operações de Crédito
4490.51 – R\$ 200.000,00 – Fonte 17100000 – Transferência Especial dos Estados
4490.61 – R\$ 1.000.000,00 – Fonte 17540000 – Recursos de Operações de Crédito
SUB-TOTAL R\$ 10.200.000,00

02.090 – Secretaria de Planejamento
· 15 451 1020 2061 – Elaboração de Projetos
4490.39 – R\$ 2.500.000,00 – Fonte 17540000 – Recursos de Operações de Crédito
SUB-TOTAL R\$ 2.500.000,00

· 02.020 – Secretaria de Finanças
· 04 122 2001 2011 – Atividades Contábeis e Controle Interno
4490.39 – R\$ 1.000.000,00 – Fonte 17540000 – Recursos de Operações de Crédito
SUB-TOTAL R\$ 1.000.000,00

TOTAL R\$ 13.700.000,00

Art. 3º Constituem recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotação no valor de R\$ 13.500.000,00 conforme caracterizado no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

· 15 451 1020 2050 – Melhoramentos da Infraestrutura Viária
3390.39 – R\$ 2.500.000,00 – Fonte 17540000 – Recursos de Operações de Crédito
4490.51 – R\$ 2.700.000,00 – Fonte 17540000 – Recursos de Operações de Crédito
· 15 451 1020 1018 – Revitalização da área central
4490.51 – R\$ 6.000.000,00 – Fonte 17540000 – Recursos de Operações de Crédito
SUB-TOTAL R\$ 11.200.000,00

· 02.090 – Secretaria de Planejamento
· 15 451 1020 2061 – Elaboração de Projetos
3390.39 – R\$ 2.500.000,00 – Fonte 17540000 – Recursos de Operações de Crédito
SUB-TOTAL R\$ 2.500.000,00

TOTAL R\$ 13.700.000,00

Art. 4º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a suplementar os referidos créditos, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado pela Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito

PORTARIA N° 0358/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 46.239/2023;**

RESOLVE

Exonerar, a pedido, JOELLYTON DO ROZÁRIO COSTA SANTOS, matrícula 5746, do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Saúde, a contar do dia 26 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 27 de julho de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.051.2022 **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E BIQ BENEFÍCIOS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA (DA VIGÊNCIA) EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.666/93, EM SEU ART. 57, INCISO II E DA CLÁUSULA SÉTIMA (DO REAJUSTE), EM CONFORMIDADE COM O §1º DO ART. 3º DA LEI Nº. 10.192/2001, BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS **CLÁUSULAS. VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.051.2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, DIA 22 DE AGOSTO DE 2023. **REAJUSTE:** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE TAXA DE DESCONTO DO CONTRATO 2.03.051/2022 SAINDO DOS -2,11% (DOIS VÍRGULA ONZE POR CENTO NEGATIVO) PARA - 2,04% (DOIS VÍRGULA ZERO QUATRO POR CENTO NEGATIVO), EM CUMPRIMENTO DOS SUBÍTEMOS 15.1 E DO 15.1.1 DA CLÁUSULA DE REAJUSTE DO TERMO DE REFERÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 026/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2021 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, MARCUS SILVA COELHO, ALEXANDRE ARIENZO E DENISE BERTOLI DE MORAIS. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE AGOSTO DE 2023.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA Nº 120/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.058/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 120/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COLETES PERSONALIZADOS PARA OS SERVIDORES QUE IRÃO. COLABORAR COM OS DESFILES CÍVICOS EM 7 DE SETEMBRO DE 2023 PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, RATIFICO A DISPENSA Nº 120/2023**, em favor da empresa **DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.496.595/0001-00, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com fundamento no Art. 75, II de Lei 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de agosto de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

DISPENSA Nº 120/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.058/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 1.058/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COLETES PERSONALIZADOS PARA OS SERVIDORES QUE IRÃO. COLABORAR COM OS DESFILES CÍVICOS EM 7 DE SETEMBRO DE 2023 PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, RATIFICO A DISPENSA Nº 120/2023**, em favor da empresa **DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.496.595/0001-00, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de agosto de 2023

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.177/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.007/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.177/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE NEO SPOON 400G PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ANDERSON MIKEL CORREIA NASCIMENTO FILHO, LARA RAQUEL SOARES FARIAS E LOURENA FREITAS SOUTO ARAUJO. PROCESSOS Nº 0823112-65.2023.8.15.0001, Nº 0824267-06.2023.8.15.0001 E Nº 0831967-72.2019.8.15.0001**, em favor da **PESSOA JURÍDICA NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 27.588,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais), com fundamento no no **Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.018/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.178/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FERRIPROX 500MG PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS.**

DEMANDA JUDICIAL DE: CARMELIA MATIAS DINIZ
PROCESSO Nº 0004998-62.2015.815.0011, em favor da **PESSOA JURÍDICA UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **07.484.373/0001-24**, no **VALOR** de **R\$ 15.428,00** (quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais), com fundamento no no **Artigo 75, inciso VIII** da **LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.180/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
932/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.180/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BOBINAS PLÁSTICAS PICOTADAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **09.004.901/0001-26** no **VALOR** de **R\$ 470,00** (quatrocentos e setenta reais), com fundamento no no **Artigo 75, inciso II** da **LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.181/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.013/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.181/2023**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA POR 180 DIAS DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA NET EVENTOS E MONTAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **10.207.650/0001-66**, no **VALOR** de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), com fundamento no no **Artigo 75, inciso II** da **LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.182/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.042/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.182/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FIXADORES DE TRAQUEOSTOMIA E SOLUÇÃO ANTI BACTERICIDA PARA LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: MICHAEL DAVID GOMES LIMA** **PROCESSO Nº 0822809-51.2023.8.15.0001**, em favor da **PESSOA JURÍDICA RUBEM & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **14.487.679/0001-08**, no **VALOR** de **R\$ 3.060,00** (três mil e sessenta reais), com fundamento no no **Artigo 75, inciso VIII** da **LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.289/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
895/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.289/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA AMANDA DONATO CUNHA DANIEL DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o Nº **052.737.434-27**, no **VALOR** de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.290/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
963/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.290/2023**, cujo objeto é **COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA**

DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, (DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO), PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME 7º RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022, em favor da PESSOA JURÍDICA CEMED CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA E LABORATORIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.976.041/0001-98, no VALOR de R\$ 697.014,39 (seiscentos e noventa e sete mil quatorze reais e trinta e nove centavos), com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16664/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Marcia Araujo Da Costa. **Objeto:** Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Da Ubs Campos Sales, Localizado Na Rua Campos Sales, 770, José Pinheiro, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16258/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. **Valor Global:** R\$ 20.880,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marcia Araujo Da Costa. **Data Da Assinatura:** 21/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16658/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Enteral Médica Comercio De Produtos Nutricionais E Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Nutridrink Protein 350g Para Atender A S Demanda S Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Abigail Damaso Lorean, Émerson Sousa Da Silva E Igor Farias De Lima. Processos Nº 0803518-12.2016.8.15.0001, Nº 051039-15.2020.4.05.8201s E Nº 0825830- 69.2022.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 16.050,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16172/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Andrea Aguiar Fernandes De Lima. **Data Da Assinatura:** 22/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16662/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Enteral Médica Comercio De Produtos Nutricionais E Hospitalares Ltda.

Objeto: Aquisição De Total Nutrition Soy Ou Similar E Novasource Ren Ou Hdmax Ou Nutri Rd 2.0 Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande/Pb No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Esmeralda Da Conceicao Araujo E Jose Eugenio Da Silva. Processo Nº 0821866-34.2023.8.15.0001 E 0821868- 04.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 6.336,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16171/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Andrea Aguiar Fernandes De Lima. **Data Da Assinatura:** 22/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 005 Ao Contrato Nº 16711/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 0042/2021/Sad/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Santos & Fernandes Eireli. **Objeto Contratual:** Locação De Veículos Utilitários (Ambulâncias, Vans De Passageiros, Furgão De Carga E Caminhão Baú) A Fim De Atender As Necessidades De Transporte De Pacientes, Equipes E Insumos Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Pprorrogação Contratual Por Igual Período (31 De Janeiro De 2024) E Igual Valor (R\$ 298.618,92). **Fundamentação:** Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Edeuza Maria Santos Fernandes. **Data Da Assinatura:** 21/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Aditivo 002 Do Contrato Nº 16815/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E White Martins Gases Industriais Do Nordeste Ltda. **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento Ininterrupto De Gases Medicinais Com Instalação, Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Equipamentos Necessários Para Armazenamento, Obtenção E/Ou Geração Dos Gases (Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido Medicinal E Vácuo), Para Atender Os Estabelecimentos Assistenciais De Saúde Geridas Pela Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Apostilamento:** Correção Do Número Do Contrato Para Aditivo 002 Para O Contrato 16815/2021. **Signatários:** Gilney Silva Porto. **Data Da Assinatura:** 22/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.13.018/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PARA ABRIGAR A EQUIPE DE IMPRENSA RESPONSÁVEL PELAS FILMAGENS DOS JOGOS DA 2ª COPA CAMPINA GRANDE DE FUTEBOL DE PELADA, REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, QUE OCORRERÃO NA VILA OLÍMPICA PLÍNIO LEMOS, LOCALIZADA NA RUA JOSINO AGRA, S/N – JOSÉ PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023. VALOR TOTAL: R\$ 38.007,00 (TRINTA E OITO MIL E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 60 DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27 812 1012 2080| 3390.39 | 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** VANILDO ARAÚJO LEITE E FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE AGOSTO DE 2023.

VANILDO ARAÚJO LEITE
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023/SESUMA

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E E MAX TAINE SUASSUNA, PARA FINS DE ADESÃO AO PROJETO “ESSE VERDE É NOSSO”.

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA, órgão integrante da Administração Direta da PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.993.917/0001-46, com sede na Rua Vigolvin Wanderley, 535, Conceição, Campina Grande, Paraíba, dotada de autonomia administrativa e financeira, neste ato representado por seu Secretário, o senhor **GERALDO NOBRE CAVALCANTE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 161.177.484-87, portador do RG nº 237.766 SSP/PB, doravante denominada **CONCEDENTE**, e **MAX TAINE SUASSUNA**, brasileiro, divorciado, sob CPF de nº 09.024.568/0001-17, e identidade nº 04.796.906-8, residente à Rua José Condé, 676, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, denominado **CONVENENTE** resolvem celebrar o presente Convênio, regido pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente Convênio a adoção da Praça Raimundo Suassuna, localizada entre na Rua Luciano Basílio Silva, no Bairro Raimundo Suassuna, cuja manutenção passará a ser de responsabilidade da **CONVENENTE**, nos termos abaixo especificados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Caberá à **CONVENENTE** a execução do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

a)Caberá à EMPRESA CONVENENTE:

1. A revitalização da praça com a recuperação de 90m² (noventa metros quadrados) em piso intertravado;
2. Recuperação de 06 (seis) gangorras;
3. Recuperação de 12 cadeiras de balanço;
4. Pintura de 6 escorregadores
5. Pintura de 02 bicicletários
6. Instalação de um busto em mármore da imagem professor Raimundo Suassuna;
7. Pintura em concreto;
8. Reposição e pintura do meio fio;
9. Recuperação de 8 (oito) mesas e 32 (trinta e dois) bancos em concreto;
10. Pintura em 25 (vinte e cinco) postes;
11. Reposição do quadro de energia;
12. Recuperação da iluminação pública;
13. Recuperação do concreto dos 23 (vinte e três) bancos de descanso;
14. Pintura da ponte do canal;
15. Instalação de uma academia popular;
16. Criação de um espaço agradável para fotos;

Caberá à SESUMA:

1. Proceder aos serviços de aguação que se fizerem necessários;
2. Auxiliar, quando for necessário, o convenente com o objeto deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio correrão, exclusivamente, à conta da **Convenente**;

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Campina Grande providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado e Semanário Municipal, na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de assinatura do presente termo, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser alterado, através de Termo Aditivo, ou rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ou pela superveniência de norma legal que otorne material ou formalmente inexecutável, podendo, ainda, ser denunciado pelos convenentes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, não havendo, em nenhuma hipótese, indenização a favor de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem, neste ato, o Foro da Cidade de Campina Grande para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, com renúncia a qualquer outro.

E por estarem assim acordes, as partes firmam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, adiante assinadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campina Grande, 25 de julho de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio-Ambiente – SESUMA
CONCEDENTE

MAX TAINE SUASSUNA

CPF nº 09.024.568/0001-17
CONVENIENTE

ANDREZZA G. MEDEIROS COSTA

Assessora Jurídica – SESUMA

MARÍLIA PEREIRA AMORIM

Consultora Jurídica – SESUMA

**EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DA
BORBOREMA – URBEMA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à prorrogação de prazo do Contrato n.º 009/2022, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2022 – Processo Administrativo n.º 008.007.DP005/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR PARTE DA CONTRATANTE, acolho e ratifico o parecer para que surta os seus efeitos legais, tendo por base o art. 71, da Lei 13.303/16.

Campina Grande, 25 de julho de 2023.

MÁRCIO DE MELO FARIAS

Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
009/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR PARTE DA CONTRATANTE.

CONTRATADA: JEAN CARLOS RODRIGUES ALVES.

CNPJ. 16.893.371/0001-80

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30.07.2024

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 71, da Lei 13.303/16.

Signatários: Márcio de Melo Farias, Sâmara Nóbrega dos Santos e Jean Carlos Rodrigues Alves.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2023

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, cujo **OBJETO** é a **EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DAS CIDADES, CAMPINA GRANDE, PARAÍBA**. Foram julgadas **CLASSIFICADAS: 1º Lugar - T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.096.659/0001-51, com Proposta no **VALOR GLOBAL** de **R\$ 1.237.397,44** (um milhão duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.620.703/0001-15, cujo valor global da proposta apresentada foi de **R\$ 1.408.812,19** (um milhão, quatrocentos e oito mil oitocentos e doze reais e dezenove centavos), por desconformidade com os Itens 11.7 e 11.8 do Edital e a empresa **D K CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.916.946/0001-06, cujo valor global da proposta apresentada foi de **R\$ 1.484.227,69** (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), por desconformidade com os Itens 11.2 e 11.13.1 do Edital. Empresa **TFD CONSTRUTORA LTDA – ME**. Inscrita no CNPJ sob o Nº 17.558.526/0001-94, com proposta no **VALOR GLOBAL** de **R\$ 1.515.889,90** (um milhão quinhentos e quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos, em desconformidade com o item 14.13 do Edital. Fica concedido prazo recursal, conforme art. 109, I, b), da Lei nº 8.666/93.

Campina Grande, 22 de agosto de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB